

# Checklist de Documentação para Habilitação

## 1. Habilitação Jurídica

Apresentar o documento de acordo com o seu formato jurídico:

- **MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- **Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).
- **Sociedade Empresária / SLU / EIRELI:** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (com a última alteração ou consolidado), devidamente registrado, acompanhado de documento dos administradores.
- **Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- **Filial:** Inscrição do ato da filial no registro respectivo, com averbação no registro da matriz.

## 2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Estes documentos comprovam que a empresa está em dia com os cofres públicos:

- **CNPJ:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no site da Receita Federal).
- **Certidão Conjunta Federal:** Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (tributos federais e Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive o INSS.
- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):** Emitido pela Caixa Econômica Federal.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Justiça do Trabalho).
- **Inscrição Estadual e/ou Municipal:** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio da sede.
- **Certidão de Regularidade Estadual/Municipal:** Certidões das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio da empresa.

## 3. Declarações e Verificações Obrigatórias

Além dos documentos, o órgão realizará consultas e você deve fornecer:

- **Declaração de Trabalho Infantil:** Declaração formal afirmando que não emprega menores (exceto na condição de aprendiz, conforme art. 7º, XXXIII da CF). *Muitas vezes o sistema de dispensa eletrônica já possui um campo para "check" ou upload deste termo.*
- **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica:** O órgão consultará o seu CNPJ e o CPF do sócio majoritário no site do TCU para verificar se há sanções impeditivas (CEIS, CNJ e CADICON).